



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Eu, (nome do gestor), (matrícula), (função), lotado no (órgão de lotação), em (cidade de lotação), estabelecimento, com fulcro no Ato Normativo nº 049/2021, ao servidor @nome_interessado@, matrícula nº @matricula_interessado@, @cargo_interessado@:

1. Descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor, conforme as atribuições e competências do seu posto de trabalho (observadas aquelas inerentes ao cargo):

2. As seguintes metas - como serão medidas, objetivo, valor e prazo (observados o mínimo e o máximo estipulados pelo Ato Normativo nº 049/2021):

3. Tratando-se de servidor que esteja sob a modalidade mista, informar a periodicidade em que o servidor em regime de teletrabalho deverá comparecer a sua unidade de lotação original para exercício regular de suas atividades:

Informo, ainda, que, mensalmente serão preenchidas as informações sobre a produtividade na planilha de registro da Comissão de Gestão do Regime de Teletrabalho apresentando acerca do cumprimento da meta pelo servidor em teletrabalho.

Conforme consta no Ato Normativo N° 049/2021, art. 17, na elaboração do Plano de Trabalho Individual (PTI) deverá ser anexada a planilha de produtividade referente aos últimos 12 (doze) meses anteriores ao requerimento do teletrabalho no processo.